



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46  
ESTADO DO PARÁ

### **RESOLUÇÃO Nº 003/2012 DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

*Dispõe sobre a transferência da data da Sessão Ordinária designada para o dia 20 de junho de 2012, para Sessão Especial e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 20 de junho de 2012 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento nº 033/2012 de 09.05.12, de autoria da Bancada do PT (Iracly de Freitas Nunes), aprovado por decisão plenária.

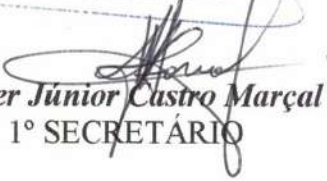
Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assuntos sobre a proposta de Criação da Universidade Federal da Amazônia Tocantina – UFAT.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá/PA, 14 de junho de 2012.

  
**Raimundo Cândido dos Santos**  
PRESIDENTE

  
**Walter Júnior Castro Marçal**  
1º SECRETÁRIO

  
**José Luis Ferreira Gonçalves**  
2º SECRETÁRIO